

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 230/2025

Os Vereadores Graziela Márcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que tome as devidas providências para a manutenção e conservação da quadra poliesportiva da Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

Em visita in loco, podemos observar que a quadra está em péssimo estado de conservação, com rachaduras na lateral e, ainda, muito mato em volta, necessitando, portanto, de reparos, pintura, capina e outros.

A manutenção e melhoria do local proporcionará melhor participação da Comunidade nas atividades esportivas.



Bias Fortes, 17 de setembro de 2025.

Vereadores:

Graziela Márcia de Oliveira
Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Felipe de Oliveira Barreto

